



O MATERIALISMO DIALÉTICO APLICADO AO PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE: UM RESGATE DA TEORIA DOS MODOS DE PRODUÇÃO

Resumo

O presente artigo constitui uma retomada do estudo da Teoria Marxista dos Modos de Produção. Mantendo o foco no mecanismo geral das transformações sociais, nosso objetivo aqui é identificar as relações dialéticas existentes entre os conceitos da teoria e apontar que conclusões se derivam delas. Isto foi feito através da leitura crítica de bibliografia selecionada e utilizando, como método analítico, o Materialismo Dialético. Por fim, concluímos que impera, entre Forças Produtivas e Relações de Produção e entre Base e Superestrutura, uma relação forma-conteúdo que, por sua vez, assegurateoricamente a impossibilidade de existência de uma via única de evolução das sociedades.

Palavras-chave: Modos de produção, teoria marxista, materialismo dialético, forma, conteúdo.

Abstract

This paper is a resumption of the study of the Marxist Theory of Modes of Production. Focusing on the general mechanism of social transformations, our aim here is to identify the dialectical relationships between this theory's concepts and indicate which conclusions can be driven from them. This was done by critical reading of selected bibliography and using Dialectical Materialism as analysis method. Ultimately, we found that prevails, between Productive Forces and Production Relations and between Basis and Superstructure, a form-content rela-

ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Professor Substituto do Departamento de Relações Internacionais da UFPB e pesquisador do Projeto de Globalização e Crise na Economia Brasileira (PROGEB).

NELSON ROSAS RIBEIRO

Professor emérito do Departamento de Economia da UFPB e coordenador do PROGEB.

tionship which, in turn, theoretically assures the impossibility of existence of a unique evolution path to be followed by Societies.

Keywords: Modes of production, Marxist theory, dialectical materialism, form, content.

1. Introdução

Assim Eric Hobsbawm descrevia, em 1964, as discussões do campo marxista sobre as formações econômico-sociais após as mortes de Marx e Engels:

Elas foram, em muitos aspectos, insatisfatórias, embora tivessem a vantagem de nunca encarar os textos de Marx e Engels como repositórios da verdade absoluta. Estes têm sido, de fato, amplamente revisados. Entretanto, o processo desta tem sido estranhamente não-sistemático e não-planejado; o nível teórico da maior parte da discussão sendo desapontador e o tema, como um todo, foi, antes, mais confundido do que esclarecido. (HOBBSAWM, 1986, p. 59)

Segundo Hobsbawm (*ibidem*, pp. 59-61), duas tendências podem ser observadas nestas discussões. A primeira delas, por meio de uma simplificação considerável da teoria, reduz as principais formações econômico-sociais a uma simples “escada” que é subida, degrau por degrau, por qualquer sociedade existente. De acordo com esta abordagem, a única diferença que

se apresenta entre a evolução de cada território é a velocidade na qual se desenrola o processo.

A segunda tendência, por sua vez, mantém a mesma lógica reducionista e simplificadora da primeira e continua a entender o processo evolutivo como linear, mas, em certa medida, entra em conflito com ela, uma vez que leva a cabo uma revisão da lista das formações econômico-sociais proposta por Marx. Omite o “modo asiático”, limita o campo do “antigo” e amplia o do “feudal”.

Esta última tendência à qual Hobsbawm (*ibidem*, pp. 60-61) se refere acabou por ser imposta à literatura marxista, sendo definitivamente sancionada pelo Primeiro Ministro da União Soviética e Secretário Geral do PCUS (Partido Comunista da União Soviética), Joseph Stalin¹.

1 “A omissão do ‘modo asiático’ ocorreu, falando em sentido lato, entre o fim da década de 1920 e os últimos anos da de 1930; deixou de ser mencionada por Stalin em *Materialismo Histórico e Dialético* (1938), embora continuasse a ser usado por alguns marxistas – principalmente de língua inglesa – até muito mais tarde” (HOBBSAWM, 1986, p. 60). “A negação da existência, no passado, do modo de produção asiático foi definitivamente sancionada por Stalin, que nem sequer o mencionou em seu trabalho ‘O materialismo dialético e histórico’” (VARGA, 1967, trad. livre, p.394);

Dizemos imposta, pois a luta travada entre os partidários da “tese da evolução histórica em ‘cinco fases’” (CHESNAUX, 1974, p. 19), como ficou conhecida, e os partidários das demais interpretações ultrapassou a esfera ideológica e manifestou-se através de formas grotescas de violência.

No fim da década de 1920, início da década de 1930, a realidade política demandava uma caracterização mais precisa da evolução dos modos de produção em países como a China, por exemplo. Diante disto, iniciaram-se debates na União Soviética acerca da questão do Modo de Produção Asiático, com a primeira conferência sendo realizada em Tiflis, em 1930 (*ibidem*, p. 24).

No entanto, em fevereiro de 1931, em Leningrado, efetua-se uma reunião mais importante, que tem caráter mais político do que científico. “Os defensores do modo de produção asiático são aí identificados com os trotskistas, apesar da distância que separava as teses de uns e dos outros” (idem *ibidem*). Após isto, “Com essa discussão, em breve seguida do desaparecimento puro e simples de um certo número de partidários do modo de produção asiático, as pesquisas marxistas relativas a estes problemas entraram numa nova fase” (idem *ibidem*) e resumiram-se a comprimir a evolução histórica mundial dentro do esquema proposto pela “tese das cinco fases”, apagando dos manuais de Economia

Política qualquer referência à questão, conforme afirma Varga:

[...] a noção de modo de produção asiático desapareceu da nossa literatura marxista. Ele não é mencionado nem nos manuais de economia política nem nos de marxismo-leninismo. Nos 51 tomos da Grande Enciclopédia soviética, não há uma rubrica “Modo de produção asiático”. Nenhuma explicação é dada sobre as razões que levaram a que esta importante questão da doutrina marxista não fosse tratada diante dos estudantes nem pela literatura. Passamos simplesmente em silêncio e ela foi condenada e esquecida. (VARGA, 1967, trad. livre, p.370)

Tais acontecimentos deixaram uma lacuna nesta linha de pesquisa, que acabou sendo preenchida pelos que Chesnaux (1974, p. 20) chamou de “falsificadores do marxismo e renegados”, os quais deturpavam o conceito de Modo de Produção Asiático original com o intuito de desferir ataques aos países socialistas, acusando-os “em nome de um determinismo geográfico elementar, de constituir apenas uma reencarnação de despotismos asiáticos de antanho” (idem *ibidem*).

O pior de tudo isto é que “os marxistas hesitaram durante muito tempo em travar combate contra tais ideias, na medida em que se sentiam embaraçados pelo conceito marxista original” (idem *ibidem*). Ou seja, percebe-se nitidamente o retrocesso teórico causado pelo stalinismo, e é provavelmente a este fenômeno, o stalinismo, que Hobsbawm se refere quando afirma que:

Podemos concluir que o estado atual da discussão marxista sobre o tema é insatisfatório. Muito disto deve-se ao desenvolvimento histórico do movimento marxista internacional na geração anterior a meados dos anos 1950, que teve, inegavelmente, efeito negativo sobre o nível da investigação marxista neste e em muitos outros terrenos. (HOBSBAWM, 1986, p. 64)

Contudo, tal situação não poderia se perpetuar, pois a Teoria dos Modos de Produção é uma ferramenta de suma importância. Ela tanto serve à explicação da evolução que se processa nos limites de um modo de produção específico, quanto à análise das transformações radicais da sociedade, das passagens de um modo de produção a outro. Por tais razões, após o início do processo de desestalinização, o estudo da questão começa a ser retomado e o retrocesso vivido pela teoria começa a ser revertido (HOBSBAWM, 1986, p. 63).

Muitos foram os trabalhos produzidos que demonstraram, através de análises histórico-econômicas das sociedades, o quão absurdo é considerar que qualquer país/sociedade obrigatoriamente passaria ou passou por cinco modos de produção sucessivos: Comunidade Primitiva, Escravatura, Feudalismo, Capitalismo e Socialismo.

No entanto, além de muito ainda precisar ser feito no que tange ao estudo empírico, é preciso também evoluir no que tange à compreensão da teoria em si. Essa necessidade manifesta-se,

em primeiro lugar, na nítida dificuldade que alguns pesquisadores marxistas têm de explicar teoricamente os fenômenos, processos e transformações que identificam nas suas pesquisas empíricas. Além disto, tal necessidade manifesta-se pela existência de diversas interpretações da mesma teoria. Por fim, e isto é opinião nossa, essa necessidade manifesta-se na quase completa ausência de pesquisadores marxistas que conseguem identificar e compreender os conceitos e fundamentos da lógica dialética que permeiam a análise de Marx acerca dos modos de produção. A prova disto é o fato de ser insignificante, dentre estes pesquisadores, o número dos que conseguiram perceber que a aceitação da “tese das cinco fases” só se torna possível caso os referidos conceitos e fundamentos sejam ignorados.

Neste sentido, o nosso objetivo aqui é, através da exposição da Teoria dos Modos de Produção, caracterizar, do ponto de vista do Materialismo Dialético, as relações entre os conceitos da teoria e, por fim, sublinhar as conclusões que se derivam de tal caracterização. Para tanto, não nos apoiamos exclusivamente nos trabalhos de Marx, precisamente para demonstrar que a análise aqui desenvolvida, longe de refutar por completo as interpretações de outros autores marxistas, apenas serve para preencher as lacunas nelas presentes e corrigir algumas de suas limitações, aumentando, portanto, seu poder de análise.

2. A Teoria dos Modos de Produção

Antes de começarmos nossa exposição, é necessário fazer algumas considerações sobre o nível de abstração no qual iremos trabalhar. Este será o mesmo no qual Marx trabalha quando expõe ou fundamenta a Teoria dos Modos de Produção em si, ou seja, quando não está preocupado em discutir qualquer caso específico de modo de produção ou formação econômico-social, como é o caso do Prefácio da Contribuição Para a Crítica da Economia Política (MARX, 1973).

Nesse nível de abstração, recorreremos ao Materialismo Histórico apenas em ocasiões específicas, quando quisermos melhor fundamentar ou tornar mais claro, através de um exemplo real, certo aspecto da teoria. Assim, alguns temas de muita importância relacionados à Teoria dos Modos de Produção, como a luta de classes, não serão discutidos aqui. Em defesa dessa nossa opção metodológica, é oportuno lembrar que, quando Marx está preocupado em estabelecer, como no Prefácio da Contribuição à Crítica, o mecanismo geral das transformações sociais,

Esta análise geral não implica nenhuma formulação sobre períodos históricos específicos nem sobre relações de produção e forças produtivas concretas. Assim, a palavra “classe” nem sequer é mencionada no Prefácio, na medida em que as classes são apenas casos especiais das relações sociais de produção em períodos históricos específicos, embora, de certo, muito longos. (HOBSBAWM, 1986, p. 15)

É igualmente oportuno lembrar que, “De acordo com nossa concepção, todos os conflitos na história têm sua gênese na oposição entre as forças produtivas e a forma de intercâmbio” (MARX & ENGELS, 2004, p. III).

2.1. O Papel Determinante das Forças Produtivas no Processo Evolutivo da Sociedade:

Desde o surgimento da vida humana, é possível observar modificações nas ferramentas que os seres humanos utilizam para reproduzir sua existência, nos produtos do seu trabalho, nas relações que estabelecem entre si quando produzem, nas relações que estabelecem entre si na convivência dentro da sociedade, na sua consciência, nas suas crenças; enfim, todas as esferas da sociedade estão em constante mudança.

Dado isto, o primeiro passo para entender o desenrolar deste processo é identificar que esferas ou que aspectos do fenômeno estudado, a sociedade, assumem um papel determinante e, conseqüentemente, quais se transformam em função do desenvolvimento dos que determinam o processo. Para tanto, Marx partiu para a origem do objeto de estudo:

O primeiro pressuposto de toda vida humana é, naturalmente, a existência de seres humanos vivos. A primeira situação a constatar é a constituição corporal destes indivíduos e, sua conexão com a natureza em geral. [...]

eles próprios [os seres humanos] começam a se distinguir dos animais logo que começam a produzir seus meios de existência [...] Ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material.

A forma pela qual os homens produzem seus meios de vida depende, sobretudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e que eles precisam reproduzir. (MARX & ENGELS, 2004, p. 44)

Ou seja, a primeira coisa que se constata é a existência de seres humanos vivos. Entretanto, uma vez que só se diferenciam dos animais na medida em que seus meios de existência e, indiretamente, sua vida material são produzidos por eles mesmos; sua constituição corporal – a condição inicial – é ela própria já o resultado de um primeiro processo: a produção. As condições iniciais da produção, por sua vez, já estão dadas no meio onde se encontram estes seres humanos (MARX, 2011, p. 401). Contudo, a partir daí, só poderão ser modificadas por meio da produção. Em que consiste, então, este processo?

O processo de produção consiste no ato de transformar um determinado objeto em um valor de uso para o ser humano. Aos objetos a serem transformados dá-se o nome de Objetos de Trabalho. Para transformá-los, os seres humanos utilizam-se sempre de uma gama de instrumentos; a estes se dá o nome de Meios de Trabalho. Assim, os Meios de Produção da sociedade são o conjunto formado pelos Objetos de Trabalho e pelos Meios de Trabalho.

A produção, contudo, não se realiza apenas através dos seus elementos objetivos. O ato de produzir tem como pré-requisito a junção entre os meios de produção e a Força de Trabalho que os põe em movimento. A junção dos elementos objetivos e subjetivos do processo produtivo, ou seja, “O conjunto destes elementos designa-se por forças produtivas sociais” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 68).

Portanto, na origem da sociedade humana, os meios de produção estão já constituídos na natureza. Tão logo se junte a eles, constituindo as forças produtivas sociais para produzir, o ser vivo diferencia-se dos animais como ser humano. Em outras palavras, para existir o ser humano, é necessário existir produção, que só existe uma vez que estejam constituídas as forças produtivas sociais. A constituição das forças produtivas sociais marca, portanto, a origem da sociedade humana.

Uma vez constituídas as forças produtivas, o seu tipo determinará o modo como os seres humanos vivem. Imagine, por exemplo, o caso de uma tribo que, pela falta de árvores frutíferas na região, é impelida a tornar-se uma tribo de caçadores. Reproduzir diariamente a sua existência através de tal atividade fará com que a maior parte dos aspectos da sua vida cotidiana gire em torno das características específicas da atividade de caça, e qualquer hábito ou costume que prejudique a sua realização, se não for extinto, pode levar a tribo à ruína. Por isso,

Não se deve [...] considerar tal modo de produção de um único ponto de vista, ou seja, a reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se muito mais de uma forma determinada de atividade dos indivíduos, de uma forma determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado. Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto com a sua produção, tanto com o que produzem como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais da sua produção. (MARX & ENGELS, 2004, pp. 44-45)

Diante disso, não se pode derivar outra conclusão que não esta: no todo formado pela sociedade humana, as forças produtivas são o elemento determinante. Assim, o entendimento da lei que rege as transformações sociais nada mais é do que o entendimento da tendência de transformação destas forças produtivas e da maneira como suas modificações afetam as demais esferas sociais.

2.2 A Relação Forma-Conteúdo entre Relações de Produção e Forças Produtivas:

Sobre a tendência de transformação das forças produtivas, Lange afirma:

No processo social do trabalho, o homem transforma o seu meio material, cria para si próprio um novo meio material, que se compõe dos produtos de seu trabalho [...] O novo meio material constitui um estímulo, provocando uma mudança de comportamento no processo ulterior da produção. Surgem novos e melhores instru-

mentos de trabalho, aparece a possibilidade de os homens se servirem de novos objetos de trabalho, aumenta a capacidade e a experiência no emprego dos instrumentos. Isto, por sua vez, provoca mais uma mudança no novo terreno artificial, o que representa um novo estímulo, que provoca uma nova mudança de comportamento, etc. [...] Deste modo, se realiza um desenvolvimento constante das forças produtivas. (LANGE, 1967, pp. 43-44).

Em outras palavras, a simples repetição contínua do processo de trabalho, do processo produtivo, desenvolve progressivamente as forças produtivas sociais (GERMER, 2009, p. 82). Conforme elas se transformam, impõe-se também a transformação de outras esferas da sociedade, a começar pelas relações que os homens estabelecem entre si ao produzirem.

No processo social de produção da sua vida material (produção, distribuição e consumo), os seres humanos estabelecem uma série de relações entre si. Estas relações são nada mais do que a ligação existente entre cada um dos trabalhos individuais desempenhados por indivíduos ou grupos de indivíduos, ou seja, a organização destes trabalhos individuais em uma determinada divisão social do trabalho que põe as forças produtivas em movimento. Na nomenclatura marxista, elas são as Relações de Produção, que, dito de outra maneira, são uma maneira específica de combinar, interligar as forças produtivas.

Por sua vez, para que cada configuração específica de forças produtivas seja posta em movimento, determinadas exigências devem ser atendidas, de forma que as suas características específicas determinam a forma como serão organizadas, ou seja, as relações de produção que as colocarão em movimento. Como bem lembra Lange, “Forçosamente, o modo de cooperação e de divisão do trabalho em uma grande fábrica, empregando grandes máquinas e instalações especializadas, é um, e numa oficina, onde o trabalho se efetua com ferramentas muito simples, é outro” (LANGE, 1967, p. 26).

É necessário esclarecer, entretanto, que as forças produtivas determinam as relações de produção que as põe em movimento apenas no sentido de que as primeiras impõem uma tarefa específica a ser cumprida pelas últimas, o que não quer dizer que apenas um tipo de relação de produção possa fazê-lo.

Ocorre que o desenvolvimento contínuo das forças produtivas implica também a transformação contínua das exigências por elas impostas, impondo, assim, uma transformação correspondente das relações de produção. Portanto, cada salto qualitativo deste processo de desenvolvimento modifica a estrutura econômica da sociedade de modo que ela passa a diferenciar-se da anterior.

Quaisquer que sejam as formas sociais da produção, trabalhadores e meios de produção são sempre os seus factores. Mas uns e outros não são ainda senão a possibilidade dessa produção no seu estado de recíproca separação. Para produzir é necessário combiná-los. É a **maneira particular** (*Artund Weise*) como essa

combinação (*Verbindung*) é efetuada que distingue as diferentes épocas econômicas da estrutura da sociedade (*Gesellschaftsstruktur*). (MARX, 1885, p. 41 apud: GODELIER, 1984, p. 74; grifos nossos)

Cada uma destas épocas econômicas distintas, ou seja, cada combinação específica de forças produtivas em determinado estágio de desenvolvimento e relações de produção determinadas é, para a teoria marxista, um Modo de Produção diferente (GERMER, 2009, p. 87). Na figura 1, apresentamos um esquema que elucida melhor esse conceito.

Figura 1. Partes Componentes de um Modo de Produção:



Fonte: Elaborado pelos autores.

As forças produtivas sociais e as relações de produção são, portanto, dois aspectos distintos de um modo de produção, os quais, no entanto, estão dialeticamente relacionados através do que Lange (1967, p. 46) chama de Primeira Lei Fundamental da Sociologia: a lei da correspondência necessária entre Forças Produtivas Sociais e Relações de Produção. Nesta relação dialética, as forças produtivas, como fundamento do desenvolvimento do modo de produção e

também das relações de produção, são o conteúdo deste modo de produção, expressando-se nas relações de produção, que são sua forma, sua organização.

En el mundo objetivo, el contenido es el aspecto interno de los objetos. Este aspecto representa un conjunto de elementos y procesos que constituyen el fundamento de la existencia y del desarrollo de las cosas. La forma es la organización, la estructuración del contenido. En los fenómenos, que pertenecen a la esfera del conocimiento, la forma es la expresión del contenido (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 197).

Ao passo que as forças produtivas estão continuamente em desenvolvimento, as relações de produção, pelo contrário, são estáveis e só transformam-se em resposta a um estímulo externo desencadeado pelo conteúdo, pois “El contenido de los objetos y fenómenos se halla en continuo desarrollo. La forma, a su vez, se desarrolla también, pero más lentamente que el contenido, es decir, posee una mayor estabilidad que éste” (*ibidem*, p. 200).

Tal princípio dialético é, no entanto, nada mais do que a expressão ideal do fato de que:

A repetição constante de uma determinada ação dá origem ao hábito. [...] O conjunto das ações realizadas pela força do hábito é chamado ‘costume’. Os hábitos e os costumes são repetidos enquanto não aparecer um novo estímulo externo que põe fim à repetição e provoca uma mudança no gênero de ação: o novo gênero de ação transforma-se por sua vez em hábitos e costumes. [...] Resulta igualmente desta regra que as relações

sociais [relações de produção²] (que consistem justamente na repetição constante de atividades de uma espécie determinada), assim como as ideias sociais e atitudes sócio-psicológicas delas decorrentes, apresentam tendência para assumir todas as características das (sic) ideológicas e atitudes sócio-psicológicas habituais. (LANGE, 1967, p. 43).

As relações de produção, portanto, têm a tendência para assumir todas as características das atitudes “sócio-psicológicas” habituais e, em função disto, ao contrário do que se processa com as forças produtivas, são bastante estáveis, característica típica do aspecto que consiste na forma de manifestação de um fenômeno qualquer.

Além disso, na sua relação dialética com o conteúdo, o papel principal exercido pela forma é o de gerar estímulos que contribuam para o processo de desenvolvimento deste último. Em muitos casos, um destes estímulos emana de um papel secundário exercido por ela: o de determinar a função que será desempenhada pelo conteúdo, uma vez que o cumprimento desta função, nestes casos específicos, contribui para o referido processo de desenvolvimento.

No Modo de Produção Capitalista, por exemplo, são as Relações Capitalistas de Produção que

² O autor utiliza os dois termos como sinônimos.

levam os agentes econômicos a utilizarem as Forças Produtivas para produzir lucro, ou seja, a forma determina que a função do conteúdo é produzir lucro. Na tentativa de produzir o maior lucro possível, por sua vez, os capitalistas permanecem numa busca incessante por novas técnicas de produção mais produtivas, uma vez que os aumentos de produtividade fazem com que eles possam auferir o que Marx chama de superlucro, forma de manifestação transmutada do mais-valor extraordinário. Este comportamento, portanto, contribui para o desenvolvimento das Forças Produtivas Sociais.

Assim, espontaneamente e em parte ajudadas pelos estímulos gerados pelas relações de produção, as forças produtivas sociais prosseguem num desenvolvimento contínuo. Como apontamos anteriormente, em função da Primeira Lei Fundamental da Sociologia, transformações sofridas pelas forças produtivas devem produzir transformações correspondentes na sua forma de manifestação. No entanto, em função do caráter conservador, estável, da forma, este processo não flui suavemente. Aos poucos as forças produtivas vão se desenvolvendo e o grau de correspondência das relações de produção em relação a elas diminui progressivamente. Em um determinado momento, a barreira que separa o desenvolvimento quantitativo do qualitativo é rompida e um salto de qualidade é dado no processo. As forças produtivas entram em contradição com as relações de produção e estas

se convertem num freio ao seu desenvolvimento. A existência de uma relação forma-conteúdo entre estes dois aspectos dos modos de produção torna previsível o que deve ocorrer:

La necesidad de que se correspondan el contenido y la forma viene impuesta objetivamente por las necesidades del desarrollo del contenido. Toda forma concreta existe solamente en la medida en que corresponde total o parcialmente al contenido, en la medida en que abre ancho cauce a su desarrollo y contribuye al desarrollo del contenido, o, al menos, brinda una posibilidad de desarrollo por limitada que sea. Cuanto menos corresponde la forma al contenido, tanto más se acerca aquélla a su muerte. Cuando surge un hondo divorcio entre la forma y el contenido, la vieja forma acaba por desaparecer, para dejar paso a otra nueva, que corresponde al contenido en desarrollo y garantiza su progreso ulterior y su existencia futura. (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 224).

Dito de outra maneira,

As relações de produção, adaptadas as necessidades das forças produtivas criam estímulos que favorecem o desenvolvimento das forças produtivas.

[...]

O desenvolvimento das forças produtivas tem por efeito que, ao fim de certo tempo, as relações de produção deixam de ser adaptadas às exigências das forças produtivas. [...] A ação da primeira lei fundamental da Sociologia reestabelece a correspondência entre as relações de

produção e as novas forças produtivas: produz-se uma adaptação das relações de produção às novas exigências das forças produtivas. (LANGE, 1967, pp. 33 e 46)

Fica claro, portanto, que “El modo de producción social presenta dos aspectos – las fuerzas productivas y las relaciones de producción –, que actúan como contenido e forma, vinculados entre sí” (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 198).

É interessante reforçar que a análise feita por nós apoiou-se continuamente na exposição de autores marxistas que, em nenhum momento, em suas obras, reconhecem a existência de uma relação forma-conteúdo entre Forças Produtivas e Relações de Produção. Em Germer, por exemplo, a despeito da presença da afirmação abaixo transcrita, nenhuma referência é feita acerca da existência desta relação.

A relevância dos conceitos FP [Forças Produtivas] e RP [Relações de Produção] decorre de integrarem uma formulação materialista de uma hipótese sobre a causa do desenvolvimento e mudança dos modos de produção [...] O materialismo significa que a realidade material é a única existente, e a dialética materialista implica que a matéria está continuamente em movimento, por ser o movimento uma propriedade intrínseca a esta. **Movimento da matéria significa transformação, de forma e de conteúdo** (GERMER, 2009, pp. 77-78; grifos nossos).

Contudo, mesmo assim, é possível identificar nas exposições de Lange (1967), Germer (2009) e

Netto e Braz³ (2011) a presença de características desta relação, pois todos eles buscam reproduzir a teoria dos Modos de Produção criada por Marx, o qual, a nosso ver, tinha consciência da referida relação.

Em resumo, pois, a relação forma-conteúdo existente entre as Forças Produtivas Sociais e as Relações de Produção pode ser descrita da seguinte maneira: as primeiras já se manifestaram através de várias formas durante o seu processo de desenvolvimento, sendo estas formas determinadas por cada uma das etapas deste processo. Cada conjunto específico de relações de produção gerava estímulos que mantinham o processo de desenvolvimento das forças produtivas em progresso. Quanto este não mais “cabia” dentro de determinada forma, tal forma era substituída por outra.

Um nível determinado do desenvolvimento das forças produtivas dos sujeitos que trabalham, ao qual correspondem relações determinadas dos sujeitos entre si e com a natureza – nisso se resolve, em última instância, tanto sua comunidade quanto a propriedade fundada sobre ela. Até certo ponto, reprodução. Em seguida, converte-se em dissolução (MARX, 2011, p. 406).

Contudo, não são apenas as forças produtivas e as relações de produção que estão em um

³ Em linhas gerais, o trabalho de Netto e Braz (2011) é muito semelhante aos de Lange (1967) e Germer (2009). O que nos levou a utilizá-lo apenas marginalmente foi o seu nível de simplificação, o qual julgamos ser pouco elevado.

contínuo processo de transformação. Como indica a passagem acima transcrita, há uma terceira esfera da sociedade onde se operam sucessivas transformações. Esta esfera compreende o plano político, jurídico e ideológico e é de suma importância para o entendimento completo do processo de transição de um modo de produção a outro. Vamos, portanto, passar a sua análise.

2.3 Base e Superestrutura: uma nova relação forma-conteúdo

Demonstramos que as relações de produção surgem como a “satisfação” de uma “necessidade” das forças produtivas, uma vez que as relações que os produtores diretos estabelecem entre si precisam, obrigatoriamente, atender a certos requisitos impostos pelo tipo específico de forças produtivas e seu estágio específico de desenvolvimento. No entanto, por mais que as estejamos vendo em conjunto, essas relações são o produto do comportamento individual. Diante disto, a interdependência dos comportamentos individuais cria a necessidade de que estes sejam regidos de acordo com as relações de produção. De outra maneira, não se pode garantir que as relações de produção atendam as necessidades das forças produtivas e, conseqüentemente, não se pode garantir sua plena utilização, nem favorecer seu desenvolvimento.

Assim, sobre a base econômica que representa as relações de produção, edifica-se toda uma superestrutura política, jurídica e ideológica

que tem por função garantir a reprodução desta base. Criam-se leis, normas e costumes que delimitam e organizam as relações que são estabelecidas entre os diversos membros da sociedade. A superestrutura surge com este intuito e, por isso, deve corresponder às relações de produção.

Surgem aqui, portanto, dois novos conceitos: Base Econômica e Superestrutura. A base econômica nada mais é do que as relações de produção vistas por um novo prisma: em sua relação recíproca com a superestrutura. Observar as relações de produção através desse novo prisma é também observar a própria sociedade através de um novo prisma: é enxergá-la como uma Formação Econômico-Social, que, por sua vez, nada mais é que o conjunto formado entre determinada base econômica e a superestrutura que lhe corresponde.

Uma vez que surge como um meio de atender às necessidades impostas pela base e tendo por função organizá-la, a superestrutura aparece claramente como o elemento determinado na composição da formação econômico-social, e a base como elemento determinante. Mas, assim como na relação entre forças produtivas e relações de produção, a superestrutura é determinada pela base apenas no sentido de que precisa atender a necessidades específicas.

Como elemento determinante, as transformações da base acarretam transformações na

superestrutura, uma vez que esta deve corresponder àquela. A base econômica é, portanto, o fundamento da existência e do desenvolvimento das formações econômico-sociais.

Portanto, aqui pelo menos, o Estado, o regime político é o elemento subordinado, e a sociedade civil, o reino das relações econômicas, o elemento dominante. A ideia tradicional, que Hegel também consagrou, via no Estado o elemento determinante e na sociedade civil, o elemento condicionado por ele. E as aparências levam a pensar assim [...] todas as necessidades da sociedade civil – qualquer que seja a classe que a governe em um dado momento – têm de passar pela vontade do Estado, para adquirirem vigência real, **sob a forma de leis**. Esse é, porém, o **aspecto formal** do problema, evidente por si mesmo; o que interessa conhecer é o conteúdo desta vontade puramente formal [...]. Se nos detivermos nessa indagação, veremos que na história moderna **a vontade do Estado obedece, em geral, às necessidades variáveis da sociedade civil**, à supremacia desta ou daquela classe e, **em última instância, ao desenvolvimento das forças produtivas** e das condições de troca. (MARX & ENGELS, 2004, pp. 131-132; grifos nossos)

Aqui pode surgir certa confusão, visto que, na sua relação com as forças produtivas, as relações de produção eram um elemento estável e agora aparecem como um elemento dinâmico que constitui o fundamento do desenvolvimento da superestrutura. Mas é preciso entender que tudo deve ser visto em termos relativos.

Tanto a base econômica quanto a superestrutura são um conjunto de hábitos sociais e precisam de um estímulo externo para que se modifiquem. Contudo, enquanto o desenvolvimento do fator que estimula a base econômica é espontâneo, o do que estimula a superestrutura dá-se em função de estímulos exógenos vindos das forças produtivas. Em última instância, portanto, o nível de desenvolvimento das forças produtivas determinará tanto a base econômica, como a superestrutura, mas os estímulos gerados por elas demoram mais tempo para atingirem esta última, visto que devem atingir primeiramente a base econômica, que os transmitirá em seguida.

Há, portanto, três elementos operando em conjunto: i) o desenvolvimento das forças produtivas, que determina a forma material da apropriação; (ii) as relações materiais de produção, que refletem a anterior; (iii) os direitos de propriedade dos meios de produção, que representam, no plano jurídico, as relações materiais de produção vigentes. E há uma linha de causalidade na direção i) → ii) → iii). (GERMER, 2009, p. 87)

Na relação dialética que se estabelece entre estes aspectos distintos da formação econômico-social, a base econômica é, portanto, o conteúdo que se expressa através da superestrutura.

Al mismo tiempo, el contenido y la forma no son una pareja de contrarios inmutables e inmóviles. Cada uno de estos polos opuestos, enlazados en un conjunto de relaciones mutuas con otros fenómenos, puede desempeñar el papel de

forma o de conteúdo. Las relaciones de producción, por ejemplo, son la forma de las fuerzas productivas. Pero, si consideramos las relaciones de producción en otra conexión mutua, a saber, como base, en su interdependencia con la superestructura, la base actuará entonces como contenido, como objeto que se refleja en la conciencia social, y la superestructura desempeñará, aquí, la función de forma. (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 199).

Dentro desta relação, no seu papel de forma, a superestrutura gerará o ambiente propício para o desenvolvimento da base econômica da sociedade. Na existência de normas cujo cumprimento é garantido (pelo menos até certo ponto) pelo Estado, o processo de expansão das relações de produção é muito mais rápido.

Assim, conforme vão se transformando as forças produtivas sociais e, conseqüentemente, as relações de produção, surge também a necessidade de alteração da superestrutura política e jurídica que se eleva sobre estas últimas. Na existência de novas relações de produção, torna-se necessária a criação de novas leis normativas do comportamento dos membros da sociedade. Mas não só isso. Uma nova ideologia que reforce o cumprimento destas normas precisa também ser criada.

A superestrutura não pode ser arbitrária: ela é, por natureza, adaptada à base econômica e, portanto, a todo o modo de produção caracterizando uma dada época histórica. Quando as relações de produção essenciais (isto é, as

relações de propriedade dos meios de produção) se modificam, a superestrutura modifica-se também: surge uma nova formação econômica social. Essa regra é a “lei da correspondência necessária entre a superestrutura e a base econômica” ou também a “segunda lei fundamental da Sociologia”

[...]

É preciso finalmente salientar que a primeira e a segunda lei fundamental da Sociologia atuam não durante períodos de tempo sucessivos, mas simultaneamente, ressaltando-se, contudo, o fato de que o processo de adaptação da superestrutura leva usualmente muito mais tempo do que o processo de adaptação das relações de produção às novas forças produtivas. (LANGE, 1967, pp. 39 e 47)

Uma vez, porém, que se erige em poder independente, face à sociedade, o Estado cria rapidamente uma nova ideologia. Nos políticos profissionais, nos teóricos do direito público e nos juristas que cultivam o direito privado, a consciência da relação com os fatos econômicos desaparece por completo. Como em cada caso concreto, **os fatos econômicos têm de revestir a forma de motivos jurídicos** para serem sancionados em forma de lei e, como para isso, é necessário ter também em conta, como é lógico, todo o sistema jurídico vigente, pretende-se que a **forma jurídica** seja tudo e o **conteúdo econômico**, nada. (MARX & ENGELS, 2004, pp. 133-134; grifos nossos)

Agora, diante de tudo que foi exposto por nós, torna-se infinitamente mais fácil compreender a célebre passagem do Prefácio de Para a Crítica

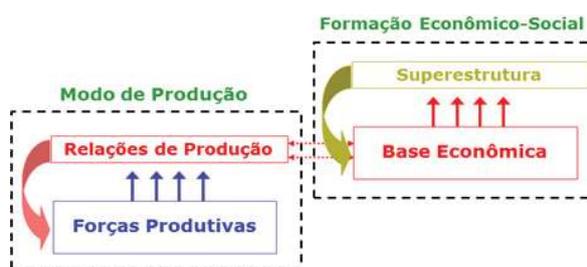
da Economia Política, reproduzida pela esmagadora maioria dos marxistas que trata sobre o assunto, onde Marx resume a Teoria dos Modos de Produção.

A conclusão geral a que cheguei e que, uma vez adquirida, serviu de fio condutor dos meus estudos, pode formular-se resumidamente assim: na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser: é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência. Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se no seu entrave. Surge então uma época de revolução social. A transformação da base econômica altera, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura. [...] Uma organização social nunca desaparece antes que se desenvol-

vam todas as forças produtivas que ela é capaz de conter; nunca relações de produção novas e superiores se lhes substituem antes que as condições materiais de existência destas relações se produzam no próprio seio da velha sociedade (MARX, 1973, pp. 28-29).

Sintetizamos esta dinâmica, de forma esquemática, na figura 2, com a intenção de deixar mais clara nossa exposição.

Figura 2 Dinâmica dos Modos de Produção:



Fonte: Elaborado pelos autores.

Eis o mecanismo geral das transformações sociais que se deriva na Teoria Marxista dos Modos de Produção. Forças produtivas de determinado tipo e grau de desenvolvimento necessitam de relações de produção que as combinem de tal forma a atender necessidades impostas pelas suas características específicas. Como sua forma de expressão, tais relações têm por objetivo principal estimular o processo de desenvolvimento do seu conteúdo. Por sua vez, para a perpetuação destas relações de produção, criam-se determinadas leis e estruturas políticas e ideológicas que devem também atender as necessidades particulares destas relações e que,

em conjunto, constituem a forma de manifestação delas e, desta forma, também servem ao processo de desenvolvimento do seu conteúdo. O desenvolvimento das Forças Produtivas impõe a transformação das relações de produção que, a partir de um determinado grau de mudança, impõem também a transformação da superestrutura que a elas corresponde.

2.4 A Transição ao Comunismo e a Aceleração do Processo de Desenvolvimento Social

Ao longo da sua história, portanto, a evolução das formas nas quais se organiza a humanidade ocorreu de acordo com a lógica por nós exposta. Contudo, na teoria marxista, a transição ao comunismo deve ser encarada de forma diferente das demais. Isto porque constitui a passagem de uma sociedade de classes para uma sociedade sem classes. Assim, é preciso caracterizar bem tal processo, chamando atenção para as diferenças qualitativas existentes entre a sucessão dos Modos de Produção ao longo da história e a passagem para o Comunismo.

A primeira coisa a notar aqui é que, até agora, não nos referimos especificamente à passagem do capitalismo ao comunismo. Fazemos isso propositalmente, pois a existência de uma relação forma-conteúdo entre forças produtivas e relações de produção implica que as forças produtivas de uma sociedade que estejam no nível de desenvolvimento imediatamente inferior ao das forças produtivas que supostamente

corresponderão ao modo de produção comunista não precisam, necessariamente, manifestar-se através de relações de produção capitalistas.

Isto porque:

[...] la dialéctica de las relaciones mutuas entre el contenido y la forma se manifiesta y se hace más compleja por el hecho de que una y la misma forma, durante algún tiempo, puede encarnar en diferentes contenidos, y por el hecho de que contenidos similares pueden servir de diferentes formas, en su proceso de desarrollo. (ROSENTAL & STRAKS, 1958, pp. 213-214)

Este princípio da lógica dialética é nada mais do que a expressão ideal de que a necessidade imposta pelo tipo específico e pelo nível de desenvolvimento, também específico, das forças produtivas não necessariamente precisa ser atendida por relações de produção determinadas. O que importa é que tais necessidades sejam suplantadas. O mesmo é válido para as relações entre base e superestrutura. Achamos, no entanto, conveniente frisar que tais necessidades, em todos os casos, são necessidades específicas. Assim sendo, não pode, o leitor, concluir disto que qualquer tipo de relações de produção poderão servir de forma de manifestação para determinadas forças produtivas. O mesmo é válido, novamente, para a superestrutura em sua relação com a base econômica.

O materialismo histórico fornece-nos diversos exemplos do que aqui afirmamos. Hobsbawm, por exemplo, da análise que faz do que é

exposto por Marx nos Grundrisse, mais especificamente no texto que foi publicado sob o título de “Formações Econômicas Pré-Capitalistas”, conclui que: “A teoria geral do materialismo histórico requer apenas a existência de uma sucessão de modos de produção, e não a existência de modos específicos, nem que haja uma ordem pré-determinada para esta sucessão” (HOBBAWM, 1986, p. 22).

Desta forma, tendo em mente o princípio de que conteúdos similares podem manifestar-se através de mais de uma forma, vamos dar prosseguimento a nossa análise.

Para analisarmos a transição ao comunismo, primeiramente precisamos entender o regime socialista como o regime que se estabelece durante tal transição. Ao longo da história, se estudarmos os processos de transição de um modo de produção para outro, poderemos identificar certos períodos onde coexistiram o velho e o novo, ou seja, existiam tanto relações de produção e elementos da superestrutura característicos do velho modo de produção, como relações de produção e elementos da superestrutura característicos do novo modo de produção. O regime socialista, apesar de ser um regime transitório bem mais nítido que os demais, também é marcado pela coexistência do velho com o novo. Desta forma, a análise com base nas categorias da lógica dialética leva-nos a classificar as relações de produção do socialismo

como uma Forma de Transição. Tal categoria pode ser definida da seguinte forma:

Las formas de transición [...] se caracterizan por la combinación de elementos de formas cualitativamente distintas en un todo único, **lo que responde al carácter específico del contenido en cada caso concreto.** (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 212; grifo nosso)

Quando se fala que estas formas de transição correspondem ao caráter específico do conteúdo em cada caso concreto, significa dizer que não só a forma é uma forma de transição, como também o conteúdo, ou seja, as forças produtivas sociais, também está em um período de transição.

[...] no momento da revolução política⁵ [...] as forças produtivas encontram-se em transição: não são mais as forças produtivas puras do modo de produção que está chegando ao fim, pois já são parcialmente forças produtivas do novo modo de produção. Por outro lado, estas novas forças produtivas não podem encontrar-se já na forma definitiva correspondente às novas relações materiais de produção, uma vez que a vigência, até este momento, da forma jurídica antiga da

4 “Há, obviamente, certos limites. Não é provável que uma formação econômico-social baseada numa tecnologia que exija máquinas a vapor ocorresse antes de outra que não requiera tal nível tecnológico”. (HOBBAWM, 1986, p. 22)

5 Na transição de um Modo de Produção a outro, o período que vai do surgimento da contradição entre as Forças Produtivas e as Relações de Produção até a consolidação do novo regime é chamado Período de Revolução Social, e o momento do auge revolucionário no qual ocorre a alteração do poder do Estado e ocorre a mudança na forma jurídica de propriedade é chamado Revolução Política (GERMER, 2009, pp. 87-88);

propriedade constituiu um obstáculo ao seu desenvolvimento. (GERMER, 2009, pp. 89-90)

Sabendo, portanto, que as relações de produção do regime socialista constituem uma forma de transição, justamente porque representa um conteúdo em transição, é necessário sublinhar uma característica bastante importante dos fenômenos que se enquadram neste conceito:

Conviene subrayar que las formas de transición no solamente son complejas, sino que son además muy contradictorias de por sí, reflejando de este modo las contradicciones existentes en el contenido. Por ello, las formas de transición tienen menor estabilidad histórica que las que no poseen ese carácter. Y esto se expresa incluso en su propia denominación. (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 213)

Isto implica dizer, portanto, que, mesmo que já esteja instalado o poder socialista revolucionário, ainda existe a possibilidade de retorno ao modo de produção anterior. Esta dedução lógica é corroborada, inclusive, por fatos históricos como a queda do muro de Berlim e o “desmoronamento” da União Soviética, seguidos da reconversão destes territórios ao Modo de Produção Capitalista.

Contudo, mesmo sendo uma forma transitória, a instauração do regime socialista acarreta o surgimento de fenômenos que provocam profundas modificações no processo de desenvolvimento das forças produtivas.

Marx já afirmava que “As relações de produção burguesas são a última forma contraditória do processo de produção social [...] Com esta organização social termina, assim, a pré-história da sociedade humana” (MARX, 1973, p. 29). Mas o que isto significa?

O próprio autor, juntamente com Engels, em *A Ideologia Alemã*, explica que:

A relação coletiva na qual entraram os indivíduos de uma classe, relação esta condicionada por seus interesses comuns diante de um terceiro, consiste sempre em uma coletividade que conglomerava tais indivíduos somente como indivíduos médios, [...] isto é, uma relação na qual participavam não como indivíduos, mas como membros de uma classe. Por outro lado, **com a coletividade dos proletários revolucionários, que tomam o controle das suas condições da sua existência** e as dos demais membros da sociedade, ocorre justamente o contrário: nela os indivíduos participam enquanto indivíduos. **E é essa união de indivíduos [...] que põem sob seu domínio as condições de livre desenvolvimento e de movimento dos indivíduos, condições que até aqui estavam sob o acaso e tinham tomado uma existência independente relativamente aos diferentes indivíduos [...] Tais condições de existência são simplesmente os meios de produção e os meios de intercâmbio existentes em cada período.** (MARX & ENGELS, 2004, p. 113; grifos nossos)

O papel das ciências sociais é precisamente a identificação das leis que regem o movimento do seu objeto de estudo. A razão para isso consiste no fato de que “[...] se o ser humano puder identificar com precisão as leis de desenvolvimento da sociedade, poderá promover o seu desenvolvimento deliberadamente” (GERMER, 2009, p. 79). No regime socialista, por sua vez, com a extinção da propriedade privada dos meios de produção e o conseqüente estabelecimento da propriedade coletiva destes meios, somada ao conhecimento das leis de desenvolvimento da sociedade, criam-se as condições necessárias para um maior controle da velocidade do desenvolvimento das forças produtivas.

Isso só se torna possível devido ao fato de que, neste regime, exceto nas suas fases iniciais de extinção da propriedade privada dos meios de produção, inexitem classes sociais antagônicas.

A existência de classes sociais antagônicas é uma característica dos modos de produção antagônicos. Isto gera, por sua vez, relações de produção também antagônicas. O problema que surge é que:

Nas formações sociais fundadas sobre as relações de produção antagônicas, atua, além disso, um fator suplementar, que acentua o caráter conservador das relações de produção e da superestrutura. Trata-se do interesse que tem a classe à qual as relações de produção em vigor garantem o privilégio da propriedade dos

meios de produção de conservar tais relações e de manter a superestrutura correspondente. (LANGE, 1967, p. 40)

Esse interesse da classe detentora dos meios de produção de manter as relações de produção e a superestrutura vigentes tem como conseqüência que as contradições que se produzem entre as forças produtivas e as relações de produção são também antagônicas. Assim, certas adaptações só se tornam possíveis se processadas em conjunto com uma transformação radical da velha forma. Enquanto isto não ocorre, no entanto, o desenvolvimento das forças produtivas encontra-se consideravelmente prejudicado.

No socialismo, no entanto, em virtude da inexistência de classes antagônicas e com a conseqüente existência de relações de produção não antagônicas, este fator de rigidez inexistente, e as contradições entre forma e conteúdo assumem o caráter de contradições não antagônicas.

En el socialismo se dan contradicciones no antagónicas entre la forma y el contenido, que pueden presentarse en diferentes momentos de su desarrollo. Sin embargo, uno y otro aspecto non entran en abierta discordancia en todas las relaciones fundamentales, que es lo que sucede bajo el capitalismo. Ello se explica por el hecho de que en la sociedad socialista, por no existir clases antagónicas, las formas sociales y, de modo general, algunas de ellas, cambian gradualmente y se adaptan a las necesidades de edificación del comunismo. (ROSENTAL & STRAKS, 1958, p. 217).

No regime socialista, com todos os indivíduos como proprietários dos meios de produção, há uma convergência dos seus interesses no sentido de atenderem cada vez melhor às necessidades da sociedade. Assim, não opera, neste regime, qualquer fator que acentue o caráter conservador das relações de produção e da superestrutura. Muito pelo contrário. Cientes de que as contradições entre a forma e o conteúdo, por menores que sejam, atrasam o desenvolvimento deste último, e tendo as relações de produção sob o seu domínio, uma vez surgida qualquer contradição entre forças produtivas e relações de produção, todos os indivíduos da sociedade terão interesse em resolvê-la.

Além disso, embora nos modos de produção antagonicos fosse possível agir de forma intencional no intuito de desenvolver novos e melhores meios de produção, aumentando a produtividade do trabalho, ou seja, desenvolvendo as forças produtivas de forma intencional, estes esforços dão-se unilateralmente. Sua falta de coordenação, a anarquia que domina nestas ações, minimiza o seu efeito. Quando a propriedade dos meios de produção passa à coletividade, a intencionalidade do desenvolvimento das forças produtivas é potencializada em virtude do fato de que o esforço torna-se coordenado e coletivo.

Diante do exposto neste ponto, portanto, pelo menos na perspectiva teórica, a despeito da sua instabilidade como forma transitória, a instauração do regime socialista implica uma

aceleração do processo de desenvolvimento das forças produtivas.

3. Considerações Finais e Conclusões

Como dissemos na introdução do presente artigo, a imposição da “tese da evolução histórica em cinco fases” provocou um grande retrocesso na Teoria Marxista dos Modos de Produção e, conseqüentemente, nos estudos empíricos deste tema. O nosso trabalho, portanto, vem se juntar aos demais que passaram a trabalhar no sentido de reverter tal retrocesso.

A primeira contribuição nossa que merece destaque é a elaboração de uma justificativa teórica para a impossibilidade da aceitação da tese stalinista. Dado que conseguimos identificar a existência de uma relação forma-conteúdo entre forças produtivas e relações de produção e entre base econômica e superestrutura, e que as propriedades desta relação dialética garantem que conteúdos semelhantes podem expressar-se em formas de manifestação distintas, não há sentido algum em conceber a necessidade de uma via única de desenvolvimento para todas as sociedades, um erro no qual Lange (1967), por exemplo, incorre ao reafirmar a tese stalinista supracitada (LANGE, 1967, pp. 29-30).

No entanto, tirar de cena a tese das cinco fases é apenas a ponta do iceberg, pois isso elimina apenas os equívocos que se produziam com a sua utilização. É necessário, como dito, retomar

o desenvolvimento da teoria que foi outrora interrompido. Contudo, a situação é de tal modo preocupante, que o nosso trabalho contribui para esta retomada apenas como uma tentativa de trazer a discussão de volta ao seu nível teórico original, o que é uma tarefa audaciosa, já que o nosso argumento contraria alguns aspectos da concepção de grandes expoentes da teoria marxista.

Em nossa opinião, no entanto, tais aspectos não passam de equívocos cometidos em função da não utilização ou da má compreensão dos recursos da lógica dialética que são indispensáveis para o entendimento absoluto de toda a complexidade da teoria. A ausência desta ferramenta ou a compreensão incompleta dela dificultam enxergar com maior clareza a relação existente entre Forças Produtivas, Relações de Produção e Superestrutura. Um exemplo disto é o que afirma Corazza acerca da relação entre o Estado e a Sociedade Civil.

O que Marx quer dizer quando define o Estado como “expressão oficial” ou “forma” da sociedade civil?⁶ Em primeiro lugar, fica claro que a sociedade e o Estado se identificam, eles são ambos uma relação social [!]. A sociedade civil expressa-se no Estado e este não passa de uma forma daquela. É a própria natureza contraditória da sociedade que a faz existir na forma de Estado. O Estado é a expressão oficial da sociedade ou, como diz Hirata, o Estado “é a síntese da sociedade civil”. (CORAZZA, 1987, p. 27)

Aqui fica patente que Corazza (1987) percebe a utilização do par de categorias forma e conteúdo. Contudo, a falta de clareza quanto a esta relação o leva a concluir que “O Estado é um aspecto das relações sociais capitalistas⁷ de produção. Se quisermos ser mais radicais na definição, diríamos que ele é a própria relação social de produção” (*ibidem*, p. 24). O autor parece não entender, portanto, que dizer que B é a forma de manifestação de A não significa dizer que B é A. Dentro da concepção exposta neste trabalho, é equivocado classificar o Estado como uma relação de produção, uma vez que ele faz parte da superestrutura da formação econômico-social. Esta caracterização, no entanto, deriva-se do entendimento que Corazza (1987) tem das categorias forma e conteúdo.

Outro autor que incorre em imprecisões é Germer. Em seu artigo, o mesmo afirma que:

Com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção ocorre uma mudança crucial: as relações de produção passam a manifestar-se de modo duplo, por um lado na forma material ou objetiva segundo a qual os indivíduos se relacionam no processo de produção, e por outro lado na forma jurídica, isto é, nas leis nas quais são codificados os direitos dos proprietários e os deveres dos não proprietários. Isto institui um fator de rigidez no cenário dinâmico em que as forças produtivas e as relações de produção se

⁶ Refere-se aqui ao trecho do prefácio da “Contribuição à Crítica da Economia Política”, transcrito por nós na página 144.

⁷ No artigo, o autor demonstra que isto é válido também para os demais modos de produção.

transformam coordenadamente, com as últimas seguindo as primeiras. (GERMER, 2009, p. 86)

Para Germer (2009), portanto, as relações de produção possuem duas formas de manifestação, sendo elas mesmas uma dessas formas, e a superestrutura, a outra. Além disso, o fato de não utilizar este recurso da lógica dialética como ferramenta de análise deixa ligeiramente nebulosa, para o referido autor, a compreensão da diferença entre a estabilidade apresentada pelas relações de produção e a apresentada pela superestrutura.

Já no caso de Godelier, a falta de domínio das categorias da lógica dialética forma e conteúdo salta aos olhos. A respeito deste par de categorias, o autor afirma:

[...] Marx não se contenta em retomar a ideia banal de que forma e conteúdo são inseparáveis, que uma não existe sem o outro e o exprime. Vai mais longe e afirma – tal como Hegel – não somente que um conteúdo existe apenas sob uma forma específica [!], mas que é a própria forma que especifica o seu conteúdo [?]. (GODELIER, 1986b, p. 134)

Ao mesmo tempo, no entanto, no seu “inventário” dos modos de produção distinguidos por Marx com base em pesquisas históricas, o autor aponta que a:

[...] síntese do pensamento de Marx [...] fornece a prova de que Marx nunca concebeu “necessidades históricas”, impondo a todas as sociedades os mesmos percursos, os mesmos modos de produ-

ção, as mesmas formas de organização social. [...] Hoje em dia, sentir-se-ia apenas envergonhado se visse o modo como os “marxistas” acomodaram a história e a antropologia nos países em que o pensamento de Marx deixou de ser uma hipótese de investigação para se transformar numa filosofia do Estado⁸, num jogo de fórmulas que é necessário pronunciar no bom momento, para subir os “degraus” de uma sociedade socialista. (GODELIER, 1986a, pp. 99-100)

Imaginem, portanto, o tamanho do embaraço deste autor, caso admitisse uma relação forma-conteúdo entre forças produtivas e relações de produção, dado seu entendimento destas categorias da lógica dialética, e, ao mesmo tempo, tivesse de demonstrar teoricamente o que se observa através do estudo da história da humanidade.

Por outro lado, apesar de criticarmos estes aspectos da concepção dos autores marxistas consultados e as conclusões presentes nelas, é possível perceber que, longe de invalidar as interpretações da maioria deles, nossos argumentos contribuem para aumentar a capacidade de análise destas, corrigindo algumas de suas limitações. Na sua essência, tais interpretações também contribuem para o desenvolvimento da teoriamarxista dos modos de produção, e a sua utilização para a elaboração do presente texto comprova isso.

⁸ Referência à antiga União Soviética.

Por fim, reconhecemos que há questões neste trabalho que ainda não estão suficientemente claras para nós. Um exemplo delas é a conceituação do Regime Socialista: visto que ele é uma forma transitória, poderíamos classificá-lo como um modo de produção especial, uma espécie de modo de produção transitório, ou deve ele ser classificado de outra forma?

Acreditamos que questões como esta, nebulosas para nós, podem ter influenciado nossa interpretação da teoria de modo a comprometer sua justeza em relação à realidade ou à teoria marxista. Por esta razão, convidamos a comunidade acadêmica a dar continuidade ao debate.

Bibliografia

- CHESNAUX, Jean. "O Modo de Produção Asiático: algumas perspectivas de pesquisa." In: CERM. *O Modo de Produção Asiático*. Lisboa: Seara Nova, 1974.
- CORAZZA, Gentil. "Estado e Relações de Produção", *Ensaio FEE*. 8(2). Porto Alegre: 1987, pp. 21-30.
- GERMER, Claus Magno. "Marx e o Papel Determinante das Forças Produtivas na Evolução Social", *Crítica Marxista*. n 29. Campinas: IFCH Unicamp, 2009. pp. 75-95.
- GODELIER, Maurice. "Modo de Produção" In: ROMANO, Ruggiero. *Enciclopédia Einaudi*. V. 7. Lisboa: Imprensa Nacional/casa da Moeda, 1986a, pp. 63-106.
- _____. Formação Económico-Social. In: ROMANO, Ruggiero. *Enciclopédia Einaudi*. V. 7. Lisboa: Imprensa Nacional/casa da Moeda, 1986b, pp. 132-162.
- HOBBSBAWM, Eric. "Introdução" In: MARX, K. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, pp. 13-64.
- LANGÉ, Oskar. *Moderna Economia Política: princípios gerais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1967.
- MARX, Karl & FRIEDRICH, Engels. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MARX, Karl. *Contribuição para a Crítica da Economia Política*. 2.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1973.
- _____. *O Capital*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- _____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. Volume 1. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ROSENTAL, M. M. & STRAKS, G. M. *Categorías del Materialismo Dialéctico*. 1 ed. México, D. F.: Editorial Grijalbo, S.A., 1958.
- VARGA, Evgueni. *Essais sur l'économie politique Du capitalisme*. Moscou: Editions Du Progrès, 1967.